CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 44/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por escolaridade adicional de 10% a partir do dia 02 de maio de 2018 ao servidor Claudinei Lucio Malta da Silva conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02/05/2018.

Visconde do Rio Branco, 16 de maio de 2018

Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal

CAMARAMUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARAMUNICIPAL DE VISCONDE

CAMARAMUNICIPAL DE VISCONDE

ON CONTROL BRANCO I MC

ON CONTROL BRAN